

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.775,
DE 2008.**

A SRA. ANDREIA ZITO (PSDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em relação à matéria discutida, nós aprovamos, eu e o Deputado Alex Canziani, Relator na Comissão de Educação, o projeto de lei, a Emenda de Plenário nº 4 e a Subemenda apresentada ao PL.

Destaco que tivemos a oportunidade de realizar audiência pública com diversos segmentos ligados à educação e também com o Ministério da Educação. Então eu gostaria de pedir aos colegas que acompanhem o nosso relatório.

É o parecer.